## ID: B76E15BD7C014

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**
**Gabinete do Presidente**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/CMMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 – CMMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000.011/2023 – CMMA/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica, para atender necessidades da Câmara Municipal de Miguel Alves/CMMA/PI.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguel Alves/CMMA/PI.
CNPJ: 00.492.714/0001 - 64.
CONTRATADO: ARAÚJO E BRANDIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME.
CNPJ: 05.000.033/0001 - 55
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
Valor Global: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios - Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.0000 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Projeto Atividade: 2001 - Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 13/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Câmara Municipal de Miguel Alves: José Pereira Rodrigues da Silva. Contratado: Araújo e Brandim Sociedade de Advogados - ME: Edson Vieira Araújo.
Miguel Alves (PI), 13 de janeiro de 2023.
Publique-se.
José Pereira Rodrigues da Silva
Presidente/CMMA/PI.



## ID: 167AFDCEF7594

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**
**Gabinete do Presidente**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023/CMMA/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto na: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 00.011/2023/CMMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica, para atender necessidades da Câmara Municipal de Miguel Alves/CMMA/PI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguel Alves/CMMA/PI.

FAVORECIDO: ARAÚJO E BRANDIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME.
CNPJ: 05.000.033/0001 - 55.
Prazo de Execução e Vigência 12 (Doze) Meses.
Valor Mensal R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Valor Global: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 02/2023/CMMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios - Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.0000 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Projeto Atividade: 2001 - Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Presidente, em 13 de janeiro de 2023.

José Pereira Rodrigues da Silva
Presidente/CMMA/PI.



## ID: CDEB04CC740D4

ESTADO DO PIAUI
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**
AV. ANDRE PEREIRA LOBÃO S/N - CENTRO
C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96
CEP - 64.985-000
SEBASTIAO BARROS - PIAUI

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°003/2023**
**PROCESSO N° 003/2023**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°003/2023**
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE N° 003/2023**
**CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**
**CONTRATADA : J M VIANA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ** N° 39.923.090/0001-28.
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADA NA AREA PUBLICA EM ATIVIDADE PRIVATIVA DE CONTABILIDADE A SER PRESTADA À CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS- PI, PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONTORIA CNTABIL NA AREA PUBLICA, CONFECÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS , DOCUMENTAIS E ELETRONICO PARA SEREM ENVIADOS VIA SAGRES CONTABIL AO TCE E ENVIO MENSALMENTE DA DOCUMENTAÇÃO WEB TAMBEM PARA O TCE
VALOR: R$ 4.200,00 ( QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS MENSAIS)
FONTE DE RECURSOS : REPASSE DO DUODECIMO DO MUNICIPIO DE SEBASTIAO BARROS.
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 74, III, ALINEA "C" DA LEI 14.133/2021 E DA LEI nº 14.039, de 2020
ASSINATURA DO CONTRATO : 10 DE JANEIRO DE 2023
VIGENCIA DO CONTRATO : 10 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Sebastião Barros (PI), 10 de janeiro de 2023**

Wenderson Guedes
Vereador Presidente da Câmara Municipal
CPF-944.945.333-00

## ID: 16391F16F5104

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ**
**Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.: 64.985-000**
**C.N.P.J.: 203.008.103/0001-96**

Portaria Nº 002/2023, 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º NOMEAR, UARLEN LOBATO GUEDES, brasileiro, RG 3.743.672 SSP/PI, CPF 064.773.473-77, no cargo de CHEFE DE ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sebastião Barros – Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros-PI, 02 de janeiro de 2022.

Wenderson Guedes.

WENDERSON GUEDES
Presidente da Câmara Municipal